



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 09 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a Proposta da Câmara Municipal a integrar as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmital para o exercício de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Palmital,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar a proposta da Câmara Municipal a integrar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmital, para o exercício de 2022.

Art. 2º Os Anexos V e VI são partes integrantes deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


MARCELO APARECIDO MARIN
Vice-Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária


LUKAS ORTIZ AMATTI
2º Secretário

Publicado na SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2021.


MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Diretora Geral - Substituta